

3542743/1	Renan Santos da Silva	01/05 a 30/05/2023	"	2022/2022
3255638/1	Raimundo Sergio Rod. Fernandes	02/05 a 31/05/2023	"	2022/2023
3220982/1	Rui Pereira de Oliveira	02/05 a 31/05/2023	"	2021/2022
54190836/2	Simone Maria Thiers Conde	01/05 a 30/05/2023	"	2020/2021
3542748/1	Silvia do Socorro Almeida S Moraes	01/05 a 30/05/2023	"	2022/2022
5937944/1	Vanessa Ferreira Monteiro	16/05 a 14/06/2023	"	2022/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de março de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

**Protocolo: 921780**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 322 DE 31 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a), NATANAEL DE JESUS NUNES NASCIMENTO, matrícula: 5911237/1, lotado na DAS e a servidora GERSA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA FREITAS, matrícula: 5895833, lotado na DAS para atuarem como Fiscal Titular e Suplente respectivamente do Contrato Administrativo nº 03/2023/SEASTER, celebrado com a empresa F F DE ALENCAR EIRELI, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, conforme, anexo I do Edital.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 31 de março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matricula 5945555/1

#### PORTARIA Nº 310/2023 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/347239

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 01/04/2023 a cessão da servidora Gabriela Rosa, matrícula nº 54197038/4, que foi cedida da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, para a Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE/PA, através da PORTARIA Nº 718/2020 - SEASTER de 28 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de março de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 921763**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 402/2023-GAB/PRES BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº 01/2020 - ADM. CIJAM de 06/01/2020, Parecer Jurídico nº 020/2020-PROJUR de 22/01/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 23/01/2020 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 13/03/2023 e do Presidente de 21/03/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023 (Processo nº 2020/12271), supostas violações funcionais. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores MARCILENE DO

SOCORRO PAZ MORAES, MAT. 54197126/1, SUELEN LIMA DOS SANTOS, MAT. 54197608-1 DANIEL LIMA CARDOSO, MAT. 57200477/1 e DANIEL LIMA CARDOSO, MAT. 57200477/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEBER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR Presidente da FASEPA.

#### PORTARIA Nº 403/2023-GAB/PRES BELÉM, 27 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Memorando nº191/2020 CSEBE/SEJO de 23/06/2020, Parecer Jurídico nº 140/2020-PROJUR de 20/07/2020, despacho do Presidente da FASEPA de 22/07/2020; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023 (Processo nº 2020/432822), suposta violação funcionais. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores MARCILENE DO SOCORRO PAZ MORAES, MAT. 54197126/1, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200/477 e SUELEN LIMA DOS SANTOS, MAT. 54197608-1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEBER, conforme art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 921107**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO 13- CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 415/2020

PARTES: FASEPA E DAINARA CARVALHO DE SOUSA

MATRICULA: 5956612/ 1

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

ADMISSÃO: 10.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 23.03.2023

12- CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO Nº 480/2020

PARTES: FASEPA E DOUGLAS MOTA PEREIRA

MATRICULA: 5956377/ 1

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CSEBA

ADMISSÃO: 05.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 01.03.2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - PRESIDENTE

CPF: 965.698.322-04

**Protocolo: 921030**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 - FASEPA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. PROCESSO Nº 2023/262640. PARECER JURÍDICO 39/2023.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para a prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, em decorrência do falecimento do socioeducando custodiado na unidade CSEBA SANTARÉM.

Fundamentação : O procedimento licitatório obedecerá as disposições dos Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.168/2012 , Instrução Normativa nº 01/2012 da SEAD , Auditoria Geral do Estado, AGE IN 001/2013 - AGE Normativa Conjunta 001/2012 SEAD/SEFA/SEPOF e demais exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais).

Assinatura: 29/03/2023. Vigência: Terá vigência de 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.

Gestão/Unidade: 68201; Fonte: 01500000001;

Elemento de Despesa: 339039;

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393;

Contratado: FUNERARIA PARAPAX EIRELI, estabelecida na Avenida Goiás, Nº 717 - Centro- Uruará/PA. CNPJ nº 26.401.781/0001-10.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 921597**

### DIÁRIA

#### PORTARIA: 176- DO DIA 31/03/2023

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de Socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA II (Proc. 367075 /2023-Mem 95/2023)

SERVIDORA: EDILENE GALVAO TEIXEIRA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 5911059/ 3

SERVIDOR: MARIO ALMEIDA MONTEIRO JUNIOR